



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

RESCISÃO DE CONTRATO IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55, com sede sito a Avenida Brasil, nº 621, nesta Cidade e Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, **RICARDO ANTONIO ORTINA**, portador do C.P.F. nº 020.697.089-77 e RG sob nº 6.263.201-1 SSP/PR.

CONTRATADO: PLINIO HENRIQUE ALVES, CNPJ nº 48.328.788/0001-96, RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 199 - CEP: 85710000 - BAIRRO: PRINCESA ISABEL, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, neste ato representada por seu representante legal, Senhor PLINIO HENRIQUE ALVES, CPF Nº 041.375.341-79.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado a presente Rescisão do **Contrato Administrativo nº 424/2022 de 07/12/2022**, referente a licitação na modalidade de **Pregão nº 82/2022**, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DA RESCISÃO

Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como OBJETO, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, o qual teve como fundamento, o seguinte: **Contratação de Profissionais para ministrar aulas de Futebol, Voleibol, e Zumba, para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.**

DAS CONSIDERAÇÕES DA RESCISÃO

Cláusula 2ª. As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do **contrato administrativo nº 424/2022**, parceria firmada entre as partes, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contidos no referido contrato, com fundamento no inc. II, art. 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Cláusula 3ª. Todas as cláusulas e condições contidas no presente restam desde já anuladas.

Cláusula 4ª. Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato administrativo objeto da presente rescisão, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

Cláusula 5ª. Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro do CONTRATANTE e do CONTRATADO, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, resta vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato administrativo ou concernente a presente rescisão.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 6ª. A presente rescisão passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

Cláusula 7ª. Faz parte do presente instrumento fotocópia do contrato administrativo nº 424/2022.

DO FORO

Cláusula 8ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da RESCISÃO, as partes elegem o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Santo Antonio do Sudoeste – Pr, 29/06/2023.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

Contratante

PLINIO HENRIQUE ALVES

Contratado

Testemunha:

Nome: _____

RG: _____

Nome: _____

RG: _____



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

**EXTRADO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 424/2022
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

C.P.F. nº 213.037.039-04

CONTRATADO: PLINIO HENRIQUE ALVES

CNPJ sob nº 48.328.788/0001-96

PLINIO HENRIQUE ALVES

CPF Nº 041.375.341-79

FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93

DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Contratação de Profissionais para ministrar aulas de Futebol, Voleibol, e Zumba, para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, Pregão nº 82/2022.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 29/06/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 10/07/23
JORNAL: Tribuna
EDIÇÃO: 2191
Galeria
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 10/07/23
JORNAL: AMP
EDIÇÃO: 2810
Galeria
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 424/2022
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTINA - C.P.F. nº 213.037.039-04
CONTRATADO: PLINIO HENRIQUE ALVES - CNPJ sob nº 48.328.788/0001-96
PLINIO HENRIQUE ALVES - CPF Nº 041.375.341-79
FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93
DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Contratação de Profissionais para ministrar aulas de Futebol, Voleibol, e Zumba, para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, Pregão nº 82/2022.
Santo Antonio do Sudoeste - PR, 29/06/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL	PRECATORIO ELETRÔNICO Nº: 36/2023 - PE
CNPJ: 06.581.27/0001-00 Rua João Arlani, 115 - Fone (41) 3565-1122 C.E.P.: 85916-000 - Flor da Serra do Sul - PR	Processo Administrativo: 82/2023 Processo de Licitação: 48/2023 Data do Processo: 07/06/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, VALMOR FELIPE JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo elaborado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº: 48/2023
 b) Licitação Nº: 36/2023-PE
 c) Modalidade: PRECATORIO ELETRONICO
 d) Data Homologação: 07/07/2023
 e) Objeto da Licitação: aquisição de maquinário e equipamentos agrícolas conforme edital de resposta 918045/2021 editado no Município de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA-PLATAFORMA-BRASIL.

f) Fornecedores e Itens declarados vencedores (cfe. cotação):

Cota de Item	Marca/Descr. (S)	Valor (R\$)
01	AGRONOMICA NEGOCIOS RURAIS LTDA	DE 0,000
02	ULIANA ANDRESSA SCHMITZ LTDA	DE 0,000
03	MILANI COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	DE 0,000

Flor da Serra do Sul, 07 de Julho de 2023.
VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE PINHAL DE SÃO BENTO
EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2022.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO.
CONTRATADA: TERESINHA LOURDES DO AMARAL.
CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 06/08/2023 a contar a partir de 07/07/2023, conforme Pregão nº 44/2022 e Contrato nº 54/2022 firmado em 07/07/2022.
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Pinhal de São Bento - PR, em 06/07/2023. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL	PRECATORIO ELETRONICO Nº: 32/2023 - PE
CNPJ: 06.581.27/0001-00 Rua João Arlani, 115 - Fone (41) 3565-1122 C.E.P.: 85916-000 - Flor da Serra do Sul - PR	Processo Administrativo: 48/2023 Processo de Licitação: 43/2023 Data do Processo: 22/06/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, VALMOR FELIPE JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo elaborado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº: 43/2023
 b) Licitação Nº: 32/2023-PE
 c) Modalidade: PRECATORIO ELETRONICO
 d) Data Homologação: 06/07/2023
 e) Objeto da Licitação: Fornecimento de Equipamentos de informática e mobiliário através da Rescisão: SESA Nº 44/2021 para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

f) Fornecedores e Itens declarados vencedores (cfe. cotação):

Cota de Item	Marca/Descr. (S)	Valor (R\$)
01	PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	5.000,00
02	CLARI COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	3.200,00
03	GABRIELA SAC BERNARDO FERREIRA DE MELC	4.277,99
04	GELUZ COMERCIAL LTDA	3.780,00
05	CERASIO MARQUES NETO: LTDA	18.577,59
06	GO ATAGADISTY: LTDA	15.245,25
07	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA	1.468,88
08	FELIPE GALVO LTDA	6.749,09
09	CIFREX MOVES E ELETRONICOS LTDA	14.759,79
10	S & K INFORMATICA LTDA	8.715,99
11	SP DRONES E COMERCIO: SOCIEDADE UNIPessoAL	500,00
12	DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES LTDA	8.644,00
13	KURST INFORMATICA LTDA	7.168,00
14		125.639,74

Flor da Serra do Sul, 06 de Julho de 2023.
VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 165/2020 - Pregão nº 49/2020
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consertos, alinhamento, balanceamento e geometria, recapagens e vulcanização de pneus para os veículos pertencentes a frota de veículos da municipalidade. **CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;**
CONTRATADA: COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA; VIGÊNCIA: 14/07/2024 - VALOR RENOVADO: R\$ 28.372,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/07/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: PAULO RICARDO DOS SANTOS - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 166/2020 - Pregão nº 49/2020
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consertos, alinhamento, balanceamento e geometria, recapagens e vulcanização de pneus para os veículos pertencentes a frota de veículos da municipalidade. **CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;**
CONTRATADA: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA ME; VIGÊNCIA: 14/10/2023
VALOR RENOVADO: R\$ 398.277,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/07/2023
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: EVANDRO LUIZ SCOPEL - Representante Legal



Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021, Processo inexigibilidade nº 18/2021.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 30/06/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:6C3730E8

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 316/2023 PROCESSO
DISPENSA Nº 054/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 316/2023
Processo dispensa nº 054/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: AMÉLIA CRISTINA SKIBA - ME
CNPJ Nº 15.068.549/0001-95
Representante: AMÉLIA CRISTINA SKIBA
CPF nº 051.011.739-24
OBJETO: Aquisição de uniformes e acessórios para aulas de Ballet, para atender ao Projeto de Ballet a ser desenvolvido pelo Departamento de Cultura do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
VIGÊNCIA: 03/07/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/07/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:C2CEB3FB

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 424/2022
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 424/2022
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR
CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTINA
C.P.F. nº 213.037.039-04
CONTRATADO: PLINIO HENRIQUE ALVES
CNPJ sob nº 48.328.788/0001-96
PLINIO HENRIQUE ALVES
CPF Nº 041.375.341-79
FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93
DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Contratação de Profissionais para ministrar aulas de Futebol, Voleibol, e Zumba, para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, Pregão nº 82/2022.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 29/06/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:0A663030

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 357/2022 PREGÃO Nº 65/2022

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 357/2022

Pregão Nº 65/2022

OBJETO: Fornecimento de Suplementação Alimentar, Alimentação Enteral e Leites Especiais, para atender a demanda dos pacientes do município, atendendo a lei nº 8.090/90 art. 18, inciso IV, do Sistema Único de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: V&V NUTRIÇÃO HOSPITALAR;
VALOR SUPRESSÃO: 34.815,66
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2023

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
VANESSA PEREIRA DA SILVA -
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:6A52C567

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 315/2023 PROCESSO
DISPENSA Nº 061/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 315/2023
Processo dispensa nº 061/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: CASMORE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA
CNPJ Nº 07.182.820/0001-90
Representante: ALISSON EDSON MOREIRA
CPF nº 052.116.509-13
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, incluindo a instalação, desinstalação e remanejamentos de equipamentos, com substituição de peças e acessórios originais nos equipamentos de fisioterapia, hospitalares e odontologia, instalados nas unidades básicas de saúde do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 27.080,00 (Vinte e Sete Mil e Oitenta Reais)
VIGÊNCIA: 02/07/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 03/07/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:FE9D718B

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 165/2020 PREGÃO Nº 49/2020

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 165/2020

Pregão nº 49/2020

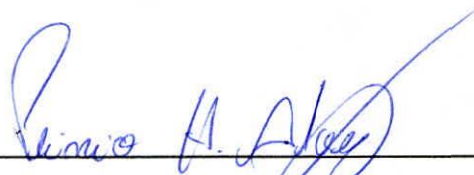
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de concertos, alinhamento, balanceamento e geometria, recapagens e

RESCISÃO DE CONTRATO

Eu, **PLÍNIO HENRIQUE ALVES**, Brasileiro, solteiro, Personal Trainer, Residente e Domiciliado a Rua Barão do Rio Branco, 199 na Cidade de Santo Antonio do Sudoeste – PR, Inscrito no CPF nº 041.375.341-79 e Portador do RG 18.227.945 SSP/PR. Venho pedir minha rescisão amigável de contrato junto a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste – PR, lotado ao Departamento de Esportes.

Certo que posso contar com sua habitual compreensão desde já agradeço.

Atenciosamente.



PLÍNIO HENRIQUE ALVES

RICARDO ANTONIO ORTIÑA



HÉLIO ALBERTON DE CAMPOS